



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

ADITIVO 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2022

O **MUNICÍPIO DE CHARRUA**, inscrito no CNPJ sob o nº 92.450.733/0001-46, situado a Rua Luiz Caus, nº 70, Centro, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Valdésio Roque Della Betta, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 618.485.140-34 residente e domiciliado nesse Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** e a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GETÚLIO VARGAS**, inscrita no CNPJ sob nº 88.716.915/0001-49, situada a Rua Marcelino Champagnat, 56, na cidade de Getúlio Vargas/RS, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente, Vlademir Dallastra, portador do RG nº 9024255888, inscrito no CPF sob o nº 333.033.550-53, residente e domiciliado no Município de Getúlio Vargas, doravante denominada OSC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, e Decreto Municipal nº 1.437, de 29 de março de 2017 e Chamamento Público nº 01/2022, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram o presente aditivo ao Termo de Colaboração, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica aditivado o Termo de Colaboração nº 03/2022, conforme prevê o item 7 (sete) do referido, a contar de 1º de agosto de 2022, em virtude do ingresso de novo usuário, conforme comunicação da OSC através do Ofício nº 90/2022, datado de 10 de agosto de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A transferência financeira por parte da Administração Pública referente ao aditivo será de **R\$ 647,00** (seiscentos e quarente e sete reais) mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições pactuadas no referido Termo de Colaboração, permanecendo inalteradas e em pleno vigor.

E, por estarem justos entre si, assinam o presente Termo Aditivo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que o mesmo surta os efeitos legais.

Charrua/RS, em 16 de agosto de 2022.

Valdésio Roque Della Betta
Prefeito

Vlademir Dallastra
Presidente - APAE

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: